



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 279/2017

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 260/2016
“QUE MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA AV.
SANTOS DUMONT NO CENTRO DA
CIDADE PARA AVENIDA ANTÔNIO
LANDIM DE MACEDO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA,
ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Esta Lei revoga a Lei nº 260/2016, de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Fica restaurada a denominação para Av. Santos Dumont,
conforme sua denominação original.

Art. 3º - Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas
administrativas necessárias para restaurar as placas de identificação, se
for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais
competentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 22 de maio de 2017.


João Antônio de Macêdo Júnior
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, João Antônio de Macêdo Júnior, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 279/2017, datada de 22 de maio de 2017, que **“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 260/2016 “QUE MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA AV. SANTOS DUMONT NO CENTRO DA CIDADE PARA AVENIDA ANTÔNIO LANDIM DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**”, foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora-Ceará, 22 de maio de 2017


João Antônio de Macêdo Júnior
Prefeito